



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

O Exmo. Sr. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**, **PRORROGA** por 02 (dois) anos, a partir de 07 de novembro de 2024, o prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2022, para os cargos de Agente de Apoio Legislativo I – Portaria, Analista de Recursos Humanos, Analista Orçamentário e Financeiro, Designer Gráfico, Engenheiro Civil, Oficial de Comunicação, Oficial Legislativo e Telefonista, aberto pelo Edital publicado em 31 de março de 2022, nos termos das disposições contidas nos itens 1.3 e 16.3, do mesmo Edital, para que produza todos os efeitos legais.

Sorocaba, 01 de novembro de 2024.



GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente da Câmara